



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 165/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e considerando a necessidade de nomeação das ruas no RECANTO BELA VISTA, em Sabáudia

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte rua localizada no Recanto Bela Vista, em Sabáudia:

I – como RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA a Rua PERIMETRAL”;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-